



**SB SAÚDE**

ANS nº 42115-4



# TABELA COLETIVO POR ADESÃO MARANHÃO

VERSÃO JUNHO/2024

  
**EXTRAMED**  
Administradora de Benefícios

ANS - nº 41420-4

# TABELA PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO SB SAÚDE - MARANHÃO

TABELAS VÁLIDAS PARA ADESÕES ATÉ AGOSTO/2024.



## AMBULATORIAL + HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA COM COPARTICIPAÇÃO

| PLANO                | CLASSIC I PLUS ASSOCIATIVO | ADVANCE I PLUS ASSOCIATIVO |
|----------------------|----------------------------|----------------------------|
| Nº REGISTRO NA ANS   | 489.286/21-1               | 489.289/21-5               |
| PADRÃO DE ACOMODAÇÃO | ENFERMARIA                 | APARTAMENTO                |
| 00 a 18 anos         | R\$ 181,57                 | R\$ 254,20                 |
| 19 a 23 anos         | R\$ 232,90                 | R\$ 326,05                 |
| 24 a 28 anos         | R\$ 264,67                 | R\$ 370,55                 |
| 29 a 33 anos         | R\$ 293,89                 | R\$ 411,46                 |
| 34 a 38 anos         | R\$ 307,52                 | R\$ 430,54                 |
| 39 a 43 anos         | R\$ 344,76                 | R\$ 482,65                 |
| 44 a 48 anos         | R\$ 415,96                 | R\$ 582,34                 |
| 49 a 53 anos         | R\$ 566,00                 | R\$ 792,40                 |
| 54 a 58 anos         | R\$ 756,72                 | R\$ 1.059,41               |
| 59 anos ou mais      | R\$ 977,39                 | R\$ 1.368,34               |

OS VALORES SERÃO REAJUSTADOS POR FÓRMULA CONTRATUAL EM MAIO DE 2025 INDEPENDENTE DA DATA DE CONTRATAÇÃO INDIVIDUAL

Estes planos possuem Cobertura exclusivamente nas cidades de: **São Luís, Imperatriz e Açailândia.**



## CARÊNCIAS

| ALINEA | PRAZO                      | COBERTURA  |
|--------|----------------------------|--|
| A      | 24 (vinte e quatro) horas  | Acidentes Pessoais, urgência e emergência ambulatoriais conforme a legislação, complicações gestacionais e urgência.   |
| B      | 30 (trinta) dias           | Consultas Médicas e Exames de Sumário de Urina, Hemograma, Eletrocardiograma, Parasitológico de fezes, Raio X Convencional, Ultrassom convencional, Eletrocefalograma Convencional, Eco cardiograma Convencional.  |
| C      | 180 (cento e oitenta) dias | Internações Clínicas ou Cirúrgicas, Tratamento de Radioterapia.  |
| D      | 180 (cento e oitenta) dias | Internações Clínicas ou Cirúrgicas, Tratamento de Radioterapia, Quimioterapia, Tomografia Computadorizada, Escleroterapia de Varizes (limitado a 10 sessões por ano contratual), Ultrassonografia com Doppler, holter 24 horas, Angiologia, Videolaparoscopia, Laparoscopia Diagnóstica, Cirurgia Cardíaca, Cateterismo Cardíaco, Cirurgia Neurológica, Ressonância Nuclear Magnética, Arteriografia, Broncoscopia, Angiografia Digital dos 04 Vasos, Cirurgia Torácica. |
| E      | 300 (trezentos) dias       | Parto.   |
| F      | 180 (cento e oitenta) dias | Todos os exames e procedimentos que não foram expressamente relacionados nos itens acima mencionados terão carência de 180 (cento e oitenta) dias.   |

ESTE PRODUTO POSSUI APLICAÇÃO DE CARÊNCIAS E DE COBERTURA PARCIAL TEMPORÁRIA CONFORME NORMATIVA DA ANS, E CLAUSULAS CONTRATUAIS DO CONTRATO COLETIVO POR ADESÃO

## BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES

Poderão ser beneficiários dependentes (“Beneficiários Dependentes”) àqueles que comprovadamente mantenham com o Beneficiário Titular o seguinte grau de parentesco ou afinidade e dependência econômica:

- b.1. o cônjuge, comprovada a união por meio de certidão de casamento;
- b.2. o convivente, havendo união estável, na forma da lei, sem eventual concorrência com o cônjuge, salvo por decisão judicial, comprovada por meio de declaração pública de união estável;
- b.3. os filhos solteiros até 24 (vinte e quatro) anos incompletos, naturais, adotivos, com guarda provisória ou definitiva ou tutelados na forma da Lei;
- b.4. os filhos comprovadamente inválidos, declarados no Imposto de Renda do Beneficiário Titular;
- b.5. o enteado, o menor sob a guarda por força de decisão judicial, o menor tutelado, ou ainda, daquele que venha a ter a paternidade reconhecida, que ficam equiparados aos filhos.
- b.6. A inclusão e permanência dos Beneficiários Dependentes dependem da devida inclusão e sua manutenção do Beneficiário Titular nos seguros e planos de saúde contratados.

## VALORES DE COPARTICIPAÇÃO POR PROCEDIMENTO

| CLASSIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS | PERCENTUAL MÁXIMO      | VALOR LIMITE POR EVENTO          |
|---------------------------------|------------------------|----------------------------------|
| CONSULTA ELETIVA                | NÃO HÁ                 | R\$ 25,00                        |
| CONSULTA PRONTO SOCORRO         | NÃO HÁ                 | R\$ 50,00                        |
| EXAMES SIMPLES                  | 30% DO VALOR DA TABELA | LIMITADO A R\$ 40,00 POR EVENTO  |
| EXAMES COMPLEXOS                | 30% DO VALOR DA TABELA | LIMITADO A R\$ 150,00 POR EVENTO |

Nos casos de internação em psiquiatria, a coparticipação será de acordo com o disposto abaixo.

a) Nas internações psiquiátricas o custeio parcial será fixado a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de internação, por ano de contrato, com coparticipação do beneficiário de 50% (cinquenta por cento) observados os tetos estabelecidos nos normativos vigentes, sendo que esse percentual de coparticipação equivalerá ao máximo admitido por norma editada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que estiver vigente à época da contratação do plano.

## PERÍODO DE ADESÃO

| INÍCIO DA VIGÊNCIA NO PLANO | VENCIMENTO DA MENSALIDADE DO PLANO | DATA FECHAMENTO VENDA DIGITAL |
|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| Dia 01                      | Dia 01 Boleto e Débito             | Dia 15 mês anterior           |
| Dia 15                      | Dia 15 Boleto e Débito             | Dia 01 do mês                 |

### **BENEFÍCIO ADICIONAL GRATUITO**

**Cobertura Adicional de Morte Acidental** Capital limitado a R\$ 20.000,00 para todos os beneficiários ativos maiores de 14 anos e com menos de 65 anos.

| ENTIDADE DE CLASSE  |   | PÚBLICO ELEGÍVEL  | DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO   |
|---|---|---|--|
| <b>ADEPOL/MA –</b><br>ASSOCIAÇÃO DOS<br>DELEGADOS DE POLÍCIA<br>CIVIL DO ESTADO DO<br>MARANHÃO  |    | Delegados de Polícia Civil do Estado do Maranhão,<br>ativos e devidamente associados junto à ADEPOL/MA  | Cópia do último holerite e<br>declaração de que o associado<br>encontra-se ativo junto a entidade                          |
| <b>AEB -</b><br>ASSOCIAÇÃO DOS<br>ESTUDANTES DO BRASIL  |    | Estudantes ativos no 1º e 2º graus e<br>de nível superior   | Declaração de matrícula do Ensino<br>Médio e/ou Declaração de matrícula<br>do Ensino Superior                              |
| <b>AES -</b><br>ASSOCIAÇÃO PARA<br>O EMPREENDEDORISMO<br>E AÇÕES SOCIAIS                        |    | <p><b>PÚBLICO ELEGÍVEL:</b> Profissionais com Diploma de nível Superior e associado junto à AES.</p> <p>Administrador, Administrador Público, Agricultor, Agrônomo, Agropecuarista, Analista e Desenvolvedor de Sistemas, Animador (Nível Superior), Arqueólogo, Arquiteto, Arquivologista, Artista Plástico (Nível Superior), Astrônomo, Ator (Nível Superior), Biblioteconomista, Biomédico, Bioquímico, Biotecnólogo, Chef (Nível Superior), Cientista da Computação, Construtor Civil, Construtor Naval, Contabilista, Cooperativista, Dançarino (Nível Superior), Dentista, Designer, Designer de Games (Nível Superior), Designer de Interiores, Designer de Moda, Ecologista, Economista, Educador Físico, Educomunicador, Empresário (MEI), Empresário (Sócio de PJ), Enfermeiro, Engenheiro, Especialista em Comércio Exterior, Estatístico, Esteticista, Farmacêutico, Filósofo, Físico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Fotógrafo (Nível Superior), Geofísico, Geógrafo, Geólogo, Gerontólogo, Gestor Ambiental, Gestor da Tecnologia da Informação, Gestor de Recursos Humanos (Nível Superior), Gestor de Turismo (Nível Superior), Gestor em Saúde, Gestor Hospitalar, Historiador, Historiador da Arte (Nível Superior), Hoteleiro (Nível Superior), Jornalista, Linguista, Matemático, Médico, Meteorologista, Micro Empreendedor – MEI, Museologista, Músico, Musicoterapeuta, Nanotecnólogo, Nutricionista, Oceanógrafo, Pedagogo, Piloto de Avião (Nível Superior), Produtor Audiovisual (Nível Superior), Produtor Cênico, Produtor Cultural (Nível Superior), Produtor Editorial (Nível Superior), Produtor Fonográfico, Produtor Multimídia (Nível Superior), Produtor Publicitário (Nível Superior), Psicólogo, Psicopedagogo, Publicitário, Químico, Radialista, Radiologista, Relações Internacionais, Relações Públicas, Secretária, Secretária Executiva, Sociólogo, Técnico da Engenharia, Teólogo, Terapeuta Ocupacional, Tradutor e Intérprete, Turismólogo (Nível Superior), Veterinário, Zootecnólogo.</p> <p><b>COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO:</b> Certificado MEI (Simples Nacional), Contrato Social (se empreendedor/sócio) e Diploma de Curso Superior</p> |  |
| <b>ANEC -</b><br>ASSOCIAÇÃO NACIONAL<br>DOS EMPREGADOS DO<br>COMÉRCIO                           |  | Funcionários do Comércio, ativos e<br>devidamente associados junto à ANEC   | Carteira de Trabalho (CTPS) junto à ANEC,<br>cópia do último holerite e declaração<br>de que o associado encontra-se ativo |
| <b>APRUEMA/MA –</b><br>ASSOCIAÇÃO DOS<br>PROFESSORES DA<br>UNIVERSIDADE ESTADUAL<br>DO MARANHÃO |  | Professores pertencentes ao quadro de pessoal da<br>Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), ativos e<br>devidamente associados junto à APRUEMA/MA   | Cópia do último holerite e<br>declaração de que o associado<br>encontra-se ativo junto a entidade                          |
| <b>ASFEM/MA –</b><br>ASSOCIAÇÃO DOS<br>SERVIDORES DA FAZENDA<br>DO ESTADO DO MARANHÃO           |  | Servidores Públicos, pertencentes ao quadro de pessoal<br>da Fazenda do Estado do Maranhão, ativos e devidamente<br>associados junto à ASFEM/MA   | Cópia do último holerite e<br>declaração de que o associado<br>encontra-se ativo junto a entidade                          |
| <b>ASFUJEMA/MA –</b><br>ASSOCIAÇÃO DOS<br>FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA<br>DO ESTADO DO MARANHÃO      |  | Servidores da Justiça do Estado do Maranhão, residentes<br>no Maranhão, ativos e devidamente associados<br>junto à ASFUJEMA/MA  | Cópia do último holerite e<br>declaração de que o associado<br>encontra-se ativo junto a entidade                          |
| <b>ASTCE/MA –</b><br>ASSOCIAÇÃO DOS<br>SERVIDORES DO TRIBUNAL<br>DE CONTAS DO MARANHÃO          |  | Servidores integrantes do quadro de pessoal do Tribunal<br>de Contas do Estado do Maranhão, ativos e<br>devidamente associados junto à ASTCE/MA   | Cópia do último holerite e<br>declaração de que o associado<br>encontra-se ativo junto a entidade                          |
| <b>BENSERVI -</b><br>ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS<br>AOSERVIDOR PÚBLICO<br>DO BRASIL                |  | Servidor do Judiciário, Servidor Empresas Públicas,<br>Servidor Público Municipal, Servidor Público Estadual,<br>Servidor Público Federal, ativos e devidamente<br>associados junto à BENSERVI  | Holerite do titular  |
| <b>CBMMA –</b><br>ASSOCIAÇÃO<br>DOS OFICIAIS DO CORPO<br>DE BOMBEIROS MILITAR<br>DO MARANHÃO    |  | Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão,<br>Aspirantes-a-Oficial, Alunos-Oficiais, Oficiais<br>das Forças Armadas e Forças Auxiliares e Cívicas, ativos<br>e devidamente associados junto a CBMMA  | Cópia do último holerite e<br>declaração de que o associado<br>encontra-se ativo junto a entidade                          |

| ENTIDADE DE CLASSE   |   | PÚBLICO ELEGÍVEL  | DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO  |
|--|---|---|---|
| <b>SINDSEMP/MA</b> –<br>SINDICATO DOS<br>SERVIDORES DO<br>MINISTÉRIO PÚBLICO DO<br>ESTADO DO MARANHÃO  |  | Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão,<br>ativos e devidamente filiados junto ao SINDSEMP/MA   | Cópia do último holerite e declaração<br>de que o filiado encontra-se ativo<br>junto a entidade   |
| <b>SINTRAJUFE/MA</b> –<br>SINDICATO DOS<br>TRABALHADORES DO PODER<br>JUDICIÁRIO FEDERAL E<br>MINISTÉRIO PÚBLICO DA<br>UNIÃO NO ESTADO DO<br>MARANHÃO |  | Servidores do Judiciário Federal e Ministério Público<br>da União do Maranhão, ativos e devidamente<br>filiados junto ao SINTRAJUFE/MA                        | Cópia do último holerite e declaração<br>de que o filiado encontra-se ativo<br>junto a entidade   |
| <b>SJP/SL</b> –<br>SINDICATO DOS<br>JORNALISTAS<br>PROFISSIONAIS<br>DE SÃO LUÍS  |   | Jornalistas Profissionais de São Luís, registrados<br>junto ao Ministério do Trabalho no Estado do Maranhão,<br>ativos e devidamente filiados junto ao SJP/SL | Cópia do Registro Profissional junto ao<br>Ministério do Trabalho do Maranhão e<br>declaração de que o filiado encontra-se<br>ativo junto à entidade. |

## APOIO:

41 3068 8700 (WhatsApp)

[www.extramed.com.br](http://www.extramed.com.br)